

PORTARIA Nº 19.292 DE 05 DE ABRIL DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2210 datada de 22 de março de 2017, formulada por Jorge Mitsuyoshi Danno, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidor José Aparecido dos Santos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **José Aparecido dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 17.646.697 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2006 a 14/07/2011 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 17/04/2017 a 16/05/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.